



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



EMENDA Nº 1/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2022

Emenda de autoria do vereador Gilberto Viana Pereira, que dá nova redação à ementa e ao caput do artigo 3º do Projeto de Lei 117/2022, de autoria do vereador Gilberto Viana Pereira.

1. A ementa do PL 117/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui o programa Vai de bike e a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências.

2. O caput do artigo 3º do PL 117/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º São objetivos do programa Vai de bike e da Semana Municipal do Ciclismo:

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de novembro de 2022.

**Gilberto Viana Pereira
VEREADOR MDB**

JUSTIFICATIVA

Apresento esta emenda com o propósito de melhorar a redação da ementa e do caput do artigo 3º de minha propositura.

Conto com o apoio dos nobres edis para sua aprovação.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8VR17X57DPPZB9J3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8VR1-7X57-DPPZ-B9J3

